



R E S O L U Ç Ã O N º 083/2009-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

____ / ____ / ____.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Adriana Maria Polizel.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 027/2007-PGM e despachos exarados à folha 199;

considerando as decisões tomadas durante a 54^a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 15 de junho de 2009;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Adriana Maria Polizel, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 50819, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da Universidade Estadual de Londrina, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Citogenética Geral**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 10,00, em equivalência à disciplina **DBC4048 - Citogenética**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- II. Aproveitamento da disciplina **Análise de Experimentos em Genética e Melhoramento**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 9,20, em equivalência à disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;
- III. Aproveitamento das disciplinas **Tópicos Especiais em Genética e Melhoramento: Epigenômica = Integrando Metilação do DNA, Estrutura da Cromatina e Expressão Gênica**, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média



10,00 e **Genômica e Bioinformática**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2006, tendo obtido aprovação com média 9,40, em equivalência à disciplina **DBC4060 - Experimentação avançada em genômica: seqüenciamento de DNA e análise computacional de genes e genomas**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula;

- IV. Aproveitamento parcial de 04 (quatro) créditos da disciplina **Ecofisiologia do Estresse Hídrico**, cursada com 06 (seis) créditos e 90 (noventa) horas/aula, no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 9,30, como disciplina de Domínio Conexo;
- V. Aproveitamento parcial de 03 (três) créditos da disciplina **Engenharia Genética**, cursada com 04 (quatro) créditos e 64 (sessenta e quatro) horas/aula, no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 9,60, como disciplina de Domínio Conexo; e
- VI. Aproveitamento parcial de dois créditos da disciplina **Estratégias de Biologia Molecular para Estudos de Estresses Abióticos em Plantas**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no segundo período letivo de 2006, tendo obtido aprovação com média 9,80, como disciplina de Domínio Conexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de junho de 2009.

Profª Drª MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO
- Coordenadora -